

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ANESP REALIZADA NOS DIAS 25 DE JUNHO E 09 DE JULHO DE 2019**

Nos dias 25 de junho de 2019 e 09 de julho de 2019, os filiados à Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental - ANESP reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, no plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, para tratar dos seguintes assuntos:

### **1. Aprovação da ata da Assembleia anterior**

A ata da Assembleia Geral Extraordinária de 12 de abril de 2019 foi aprovada por unanimidade.

### **2. Discussão sobre atuação da ANESP na Reforma da Previdência**

O Presidente da ANESP, Alex Canuto, relatou que a Associação mantém o posicionamento de combate à PEC 06/2019, de reforma da previdência, definido inicialmente em maio de 2017, quando discutia-se proposta de reforma apresentada no governo de Michel Temer. Na época, a Assembleia Geral deliberou pela realização de consulta eletrônica para definir o posicionamento da carreira sobre o tema. O resultado foi 72% dos participantes manifestando contrariedade à reforma previdenciária apresentada. Como a atual PEC versa, em grande parte e em termos mais severos, sobre os mesmos pontos que a de 2017, a Diretoria achou prudente, considerando a necessidade de agir com celeridade, manter o posicionamento daquela votação.

A tramitação da PEC na Câmara dos Deputados, contudo, resultou em alterações no texto original, abrandando pontos que eram questionados pelas entidades que integram o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (FONACATE) - entidade por meio da qual ocorrem as principais articulações sobre o tema. A Diretoria considerou então importante realizar debate entre os associados a fim de verificar se há interesse da categoria em rever o posicionamento fixado em 2017. Ao fim da fala introdutória, a palavra foi passada aos associados.

Paulo Kliass disse que a proposta peca em diversos aspectos, inclusive técnicos, e que as poucas alterações que se conseguiu na PEC até o momento devem-se ao esforço conjunto das entidades. Por isso, acha prudente que a ANESP mantenha a atuação contra a atual Proposta via FONACATE.

Afonso Almeida elogiou a evolução das atividades no combate à PEC 06/2019 e sugeriu que, ao invés de possibilitar a revisão do posicionamento institucional, a carreira debata pontos da reforma como a questão do déficit da previdência, pensão por morte e as fórmulas de cálculo do valor do benefício.

Marcelo Oliveira acredita que não é o caso de votar a reforma ponto a ponto, mas sim o posicionamento macro da Associação. Pessoalmente, declarou-se a favor da PEC 06/2019 e defendeu que haja nova consulta eletrônica aos associados.

Amarildo Baesso acha que a atuação da ANESP contra a proposta de reforma é positiva e não vê motivos para a revisão do posicionamento. Haveria, na opinião do associado, o risco

de a Associação ser a única a se manifestar favorável à PEC, o que poderia impactar na relação com as demais entidades do Fórum.

Patrícia Parra acredita que a proposta atual difere da anterior, especialmente após a tramitação nas Comissões da Câmara dos Deputados. Por isso vê como oportuna uma nova votação eletrônica.

Paulo Kliass lembrou que as discussões sobre o tema acontecem desde 1998 e que o momento exige objetividade. Não haveria tempo para revisão da PEC ponto a ponto. Ele acredita que ninguém é contra uma reforma por princípio, mas é preciso pesar que tipo de proposta se deseja. A atual, na opinião do associado, é muito danosa.

Alex Canuto lembrou que o FONACATE atualmente foca a atuação em quatro pontos da PEC: desconstitucionalização, regras de transição (pedágio), alíquotas (progressiva e extraordinárias) e pensão por morte. Esclareceu ainda que as deliberações do Fórum acontecem por consenso e, como há parcimônia das entidades sobre eventual manifestação de discordância, há tranquilidade entre os pares quando isso ocorre. O Presidente lembrou que a Assembleia precisa ter cuidado para não abrir um precedente de revisão de posicionamentos em qualquer situação e que a PEC ainda está em tramitação na Comissão Especial. O texto aprovado ali deve sofrer mudanças antes de ir a Plenário.

Foi então proposto que se iniciasse o processo de deliberação da Assembleia. Definiu-se que seria colocado para votação: 1. se a ANESP deve aguardar a finalização da análise, pela Comissão Especial, da PEC 06/2019 para, então, verificar com a carreira se há interesse em rever o posicionamento sobre o tema; e 2. a depender do resultado da primeira votação, se a carreira quer realizar consulta eletrônica para definir o posicionamento sobre o tema “reforma da previdência”. Antes de seguir com as deliberações, concordou-se ainda que, independente dos resultados das votações, a ANESP poderá manter as articulações via FONACATE nos quatro tópicos priorizados pelo Fórum (desconstitucionalização, alíquotas, regras de transição e pensão por morte).

Em seguida iniciou-se a primeira votação definida. Por 14 votos a 12 optou-se por aguardar a análise da PEC pela Comissão Especial para, então, deliberar sobre a necessidade de se fazer uma nova consulta eletrônica com os associados sobre o posicionamento da ANESP.

Acatou-se ainda por unanimidade sugestão para que a Assembleia permaneça aberta em caráter permanente. A reunião do dia 25 de junho foi então encerrada.

No dia 09 de julho de 2019, os associados se reuniram para continuação da Assembleia Geral Extraordinária Permanente. Após fazer um relato sobre a primeira reunião da Assembleia, o Presidente da ANESP sugeriu que se proceda com a votação para definir se a carreira acha necessário fazer nova consulta eletrônica aos associados para rever o posicionamento da Associação sobre a proposta de reforma da previdência aprovada pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Os participantes concordaram com o procedimento, dando início à votação. Por contraste, deliberou-se pela não realização da consulta eletrônica para revisão do posicionamento institucional da ANESP, devendo-se manter a atuação realizada até o momento.

### **3. Outros assuntos**

O associado Paulo Kliass sugeriu que se coloque em pauta, em outra Assembleia, debate sobre a Emenda Constitucional 95/2016, que, entre outros pontos, altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal. O associado acredita que o normativo é a base para a questão da reforma da previdência, por isso vê como oportuna essa discussão.

Brasília, 09 de julho de 2019.

---

Alex Canuto de Sá Cunha  
**Presidente da ANESP**